



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 1/PPGCTA/UFGS/2025

A COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 3654/GR/UFGS/2024, torna pública a homologação provisória das inscrições para o edital de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do campus Erechim, com ingresso em 2025.01:

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS – MESTRADO (em ordem alfabética)

Nome do Candidato
Adilson Jose Szady
Adrieli Kezia De Oliveira Alves
Charline Veneral
Gabriel Henrique Klein
Paulo José Dos Santos
Tayla Cosmann
Thiago Vinícius Rech

1.2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - MESTRADO (em ordem alfabética)

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
1	Marcel Leonel Jorge	Não atendeu ao item 4.2 III do edital 01/PPGCTA/UFGS/2025
2	Marco Aurelio Godoi	Não atendeu ao item 5.1 do edital 01/PPGCTA/UFGS/2025
3	Maria Carolina Fiebig	Não atendeu ao item 4.2 III e 5.1 do edital 01/PPGCTA/UFGS/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ERS 135 – Km 72, nº 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321 7099
sec.posgrad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS – DOUTORADO (em ordem alfabética)

Nome do Candidato
Bianca Trindade Oldoni
Maico André Michelin Bagnara
Marcelli Powzum Amorim
Paulo Roberto Alves Batista
Roberta Malinowski
Vanderlei Smaniotto

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - DOUTORADO (em ordem alfabética)

Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
1	Caio Eduardo Messoro Bagnolo	Não atendeu ao item 4.2 III do edital 01/PPGCTA/UFFS/2025

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

3.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, *campus* Erechim, via e-mail sec.ppgcta@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

3.4.1 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

3.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Erechim.

Erechim/RS, 07 de Março de 2025.

COMISSÃO DE BOLSAS- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AMBIENTAL
PORTARIA Nº 3654/GR/UFFS/2024